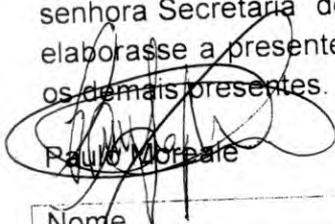
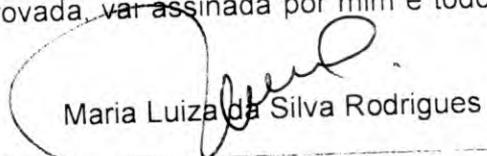
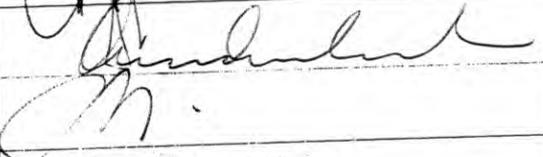
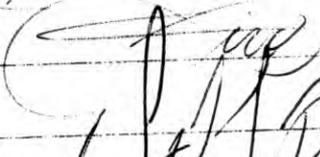
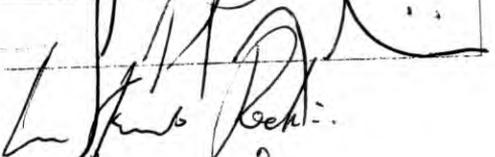
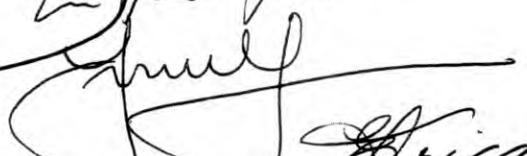


ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DA LEI DE MOBILIDADE URBANA, LEI DE ACESSIBILIDADE E LEI DO PERÍMETRO URBANO.

No dia 31 de março de 2016, às 14 horas, atendendo à convocação publicada no Semanário da Estância Turística de Ibitinga, estiverem presentes a senhora Maria Luiza da Silva Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação e eu Paulo Moreale, Assessor de Assuntos Administrativos, para realizar audiência pública referente à revogação da Lei Complementar 04/2009, que trata do sistema viário do município, mobilidade urbana e perímetro urbano, apresentando para tanto as seguintes leis complementares: Plano de Mobilidade Urbana, Lei do Perímetro Urbano e Lei de Acessibilidade. Apresentado o projeto, bem como o Diagnóstico de Mobilidade Urbana, e o Manual de Acessibilidade, elaborados pelos membros da Comissão. Todos os documentos foram colocados em discussão, não havendo nenhuma manifestação quanto ao que foi apresentado. A senhora Secretária então disponibilizou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não havendo nenhuma manifestação a ser destacada. Dando por finda a audiência, a senhora Secretária determinou a mim, Paulo Moreale, secretário ad hoc, que elaborasse a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e todos os demais presentes.


Paulo Moreale


Maria Luiza da Silva Rodrigues

Nome	Assinatura
Pedro Fabricio de Faverio	
Paulo Sérgio Moreale	
Jefferson Rodrigues Auto M. Veiden	
Domusé & José Luiz	
Jonas Maria Pestana	
Elea Ferezzetti Bocca	
Marcos R. Marcolini	
Olavete Constantini	
Jonas Henrique S. Amorim	
Ciro Rogério Dal'Acqua	
João Henrique Marchini	
Leis Fernando Focher	
Jon William Peraino	
Enca Tricai	